

lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 21 de Dezembro corrente, pelo prazo de um ano, renovável, com a categoria de técnico estagiário (bacharelato em contabilidade e auditoria), com a remuneração mensal líquida de 725,39 €, correspondente ao escalão 1, índice 222 da categoria de técnico estagiário, conforme lista de classificação final, com a candidata: Marisa Isabel Martins Bernardo (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611076621

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Anúncio n.º 192/2008

Elaboração do Plano de Pormenor das Margens da Albufeira da Caniçada

António José Ferreira Afonso, presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal de Terras de Bouro, em reunião de Câmara pública de 6 de Dezembro de 2007, deliberou iniciar o processo de elaboração e o período de audiência prévia do Plano de Pormenor do Bairro da Caniçada.

A implementação deste Plano visa a criação de infra-estruturas de fruição, recreio e lazer, imprescindíveis ao desenvolvimento sócio-económico do Concelho

O prazo estabelecido para a elaboração do plano é de 90 dias úteis.

Os interessados poderão, no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República, proceder junto da Câmara Municipal de Terras de Bouro à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano, por escrito, na Divisão de Planeamento e Urbanismo, directamente, por via postal ou via email para dpu@cm-terrasdebouro.pt ou geral@cm-terrasdebouro.pt

Os elementos que determinam a elaboração do Plano e a planta com a área de intervenção do Plano poderão ser consultados no Serviço Administrativo da Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Terras de Bouro, de Segunda a Quinta das 8:30 às 13:00 e das 14: às 17:00; Sextas das 8:30 às 13:00.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

Anúncio n.º 193/2008

Elaboração do Plano de Pormenor do Bairro da Caniçada

António José Ferreira Afonso, presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal de Terras de Bouro, em reunião de Câmara pública de 6 de Dezembro de 2007, deliberou iniciar o processo de elaboração e o período de audiência prévia do Plano de Pormenor do Bairro da Caniçada.

A implementação deste Plano visa, nos termos do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal, EDP — Energias de Portugal, S. A., e a REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., criar novos espaços urbanos e públicos de colmatação do tecido urbano existente, de modo a melhorar a qualidade de vida das populações, proceder ao enquadramento urbanístico dos edifícios habitacionais e de carácter social, construídos na década de 50 para apoio à construção e exploração do Aproveitamento Hidroeléctrico de Caniçada, permitindo autonomizar do ponto de vista registal esses imóveis, tendo em vista a sua alienação aos seus actuais ocupantes (funcionários e ou ex-funcionários), que se encontram em adiantado estado de degradação, bem como da individualização da área que integra o “sítio” daquele Aproveitamento.

O Plano de Pormenor do Bairro da Caniçada abrange uma área de intervenção com cerca de 77.046m².

O prazo estabelecido para a elaboração do plano é de 90 dias úteis.

Os interessados poderão, no prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República, proceder junto da Câmara Municipal de Terras de Bouro à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano, por escrito, na Divisão

de Planeamento e Urbanismo, directamente, por via postal ou via e-mail para dpu@cm-terrasdebouro.pt ou geral@cm-terrasdebouro.pt.

Os elementos que determinam a elaboração do Plano e a planta com a área de intervenção do Plano poderão ser consultados no Serviço Administrativo da Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Terras de Bouro, de Segunda a Quinta das 8:30 às 13:00 e das 14: às 17:00; Sextas das 8:30 às 13:00.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 971/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 26 de Dezembro de 2007, foi nomeada para o lugar de Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano de 2ª Classe, do Grupo de Pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, a candidata Edília Maria Almeida Pena.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário da República. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

26 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611076679

Aviso n.º 972/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 26 de Dezembro de 2007, foi nomeada para o lugar de Técnico Superior de Gestão de 2ª Classe, do Grupo de Pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, a candidata Margarita de Jesus Mercatudo Domingues.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário da República. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

26 de Dezembro de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611076683

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 973/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho e por despacho do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística de 2007/12/20, proferido no uso de competência subdelega da pelo Presidente da Câmara vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo 15/07, em que é interessado Adão Vieira & Filhos, L.^{da}, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 15.30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares — Secção de Atendimento e Comunicação.

28 de Dezembro de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611076623

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 974/2008

Para efeitos do previsto no artigo 148º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que sob proposta da Câmara Municipal datada de 13 de Setembro de 2006, a Assembleia Municipal de Vidigueira aprovou em 28 de Setembro de 2006, o Plano de Urbanização da Vila de Vidigueira (PU), no município de Vidigueira.